



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 15/2022 - Brasília/DF – 13 de abril de 2022

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 173, DE 8 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 125, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 08/04/2022 a 26/04/2022, o gozo das férias de MARCIA GUASTI ALMEIDA, matrícula nº 46.547-X, Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, lotada na Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e Demandas Estratégicas, originalmente marcadas para o período de 28/03/2022 a 26/04/2022, referente ao primeiro período do exercício de 2022, por motivo de necessidade do serviço. Ficar remarcada a fruição do período remanescente para 16/06/2022 a 04/07/2022. Processo Sei nº 00020-00000840/2022-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE ABRIL DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea “b”, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

MARCIA CARVALHO GAZETA, matrícula nº 49.254-X, ocupante do Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 02/04/2017 a 31/03/2022;

SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO, matrícula nº 49.220-5, ocupante do Cargo de Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 27/02/2017 a 07/03/2022.

SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, ocupante do Cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 06/03/2017 a 06/03/2022.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 175, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Altera a Portaria nº 114, de 11 de março de 2022.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 6º, XXXV da Lei Complementar Distrital nº 395, de 21 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do art. 4º, da Portaria nº 114, de 11 de março de 2022, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal nº 10, de 11 de março de 2022, para designar como ponto focal da UB SEGER Riane de Oliveira Torres Santos, matrícula nº 244.206-X, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, em substituição a Ricardo Clemente da Costa Júnior, matrícula nº 217.748-X, Subsecretário-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



ATOS DA SECRETARIA GERAL**AUTORIZAÇÃO Nº 36/2022 - SEGER/PGDF**

O SECRETÁRIO-GERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 5º, § 3º, da Portaria nº 350, de 28 de outubro de 2021, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e com fundamento no Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, considerando a aprovação do Plano de Trabalho, Metas e Resultados da Gerência de Capacitação Profissional, nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00046643/2021-68, RESOLVE:

AUTORIZAR SIMONE ALVES FERNANDES, matrícula nº 125.914-8, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Gerência de Capacitação Profissional, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria-Geral de Administração, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a exercer suas atribuições em regime parcial de teletrabalho, a contar da publicação, na forma do Formulário de Pactuação de Atividades e Metas para Teletrabalho constante do Processo Administrativo nº 00020-00011517/2022-73.

HELDER DE ARAÚJO BARROS

Secretário-Geral



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral